

MANIFESTO DOS REITORES DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Se existe um desenho de Instituição que dialoga com a diversidade do povo brasileiro, esse desenho se reafirma no que são os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criadas pela Lei Nº. 11.892/2008.

Os Institutos Federais surgem através de uma reconhecida herança de trabalho com a formação profissional de trabalhadores, com uma autonomia pedagógica e de gestão singular, que permite a oferta de cursos em todos os níveis da educação profissional e tecnológica. Sem perder a sua identidade de formar jovens e adultos para o mundo do trabalho, os Institutos Federais, espalhados e enraizados por todo o território nacional, se firmam no (com) passo da sociedade brasileira, a partir de um projeto de Nação onde o conceito de soberania deve ser traduzido na formação de trabalhadores como sujeitos de seu tempo.

Atuar em todos os níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica é o que fundamenta essas instituições e abre horizontes para proposições também inovadoras - diversidade essa na oferta de formação que traz o sentido da democratização do acesso ao conhecimento cada vez mais aprofundado e de uma educação profissional e tecnológica que alcance níveis elevados de formação, “sem fronteiras”, incluindo a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a pesquisa, a inovação e a extensão.

Os Institutos Federais não podem ser identificados como mini universidades (conforme declaração do Presidente da CAPES Prof. Jorge Guimarães, no último encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência). A comparação reducionista, preconceituosa, elitista nega o verdadeiro sentido do trabalho dessas Instituições que existem e se institucionalizam pelo compromisso de fazer educação para a sociedade, para as pessoas. Se houvesse busca por semelhanças, estaria na tradução de uma Universidade do Trabalhador. Para tanto, os Institutos Federais reservam para si a liberdade para defender uma concepção de educação profissional e tecnológica e, em nome dessa, possibilitar percursos diversos de formação para que contingentes populacionais cada vez maiores tenham acesso ao conhecimento e ao trabalho, e, portanto, para desenvolver mecanismos que possam concorrer para mudar a fria realidade que aflige a população brasileira. Sendo assim, é lamentável que uma autoridade que tem como missão dirigir uma instituição da importância da CAPES desrespeite a história e a trajetória centenária da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e não reconheça as prerrogativas legais dos Institutos Federais.

O Brasil vive a expectativa de tornar-se uma das economias mais importantes do planeta, entretanto, o cenário educacional não responde de maneira satisfatória a este desafio. É necessário alcançar outros patamares no nível de produção do conhecimento e da inovação. As Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica sinalizam a necessidade de uma mudança possível no campo da educação, no compromisso de garantia de direitos a tantos jovens e

adultos, e, antes de tudo, a setores sociais historicamente aliados do processo de desenvolvimento - sem discriminações e “sem fronteiras”.

Esta é a real tradução dos Institutos Federais, que nasceram identificados com um território, e, ousadamente, se colocam na dianteira das Políticas Educacionais, para interferir naquele lugar de vida, em uma perspectiva ampla e socialmente engajada, comprometida com as pessoas, com as vozes das juventudes e dos trabalhadores, com suas aspirações e reservar-lhes espaço de cidadania no traçado de suas vidas, onde quer que eles estejam de norte a sul do país, local e regionalmente. Este é um compromisso vocacionado para legitimar a natureza pública da Educação Profissional e Tecnológica.

Manifesto aprovado na 35ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de educação Profissional, Científica e Tecnológica, em agosto de 2013.